PORTARIA Nº. 255/2016-SRH

O Prefeito do Município de Apucarana no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 175.372.816-6., entregue a Superintendência de Recursos Humanos pelo servidor em 03.08.2016, concedendo aposentadoria a partir de 11.07.2016, ao servidor Italo Giacomo Guffi;

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 03 de agosto de 2016**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Psicólogo - Nível 104"**, do Sra. **Italo Giacomo Guffi,** portador da cédula de identidade 1.165.685, lotado junto ao Município de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana ao 03 dias do mês de agosto de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal